



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 - CENTRO
CEP: 38910-000 - IGUATAMA - MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

LEI Nº 1.430, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

"ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 1.331/2013, PARA ADEQUAR O VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR- AEP DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG".

A Câmara Municipal de Iguatama, por seus representantes legais aprovou, a Prefeita Municipal, **IVONE RODRIGUES LEITE**, nos termos do art. 70, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, **RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS NASCIMENTO**, promulgo, nos termos do art. 70, § 8º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Parlamentar - AEP, previsto no Anexo IV, da Lei Nº. 1.331/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Iguatama e estabelece o quadro de pessoal, de cargos, de carreiras e as respectivas tabelas de vencimentos, passa a ser de R\$ 1.431,00 (Um mil e quatrocentos e trinta e um reais), a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O Anexo IV, da Lei Nº. 1.331/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Iguatama e estabelece o quadro de pessoal, de cargos, de carreiras e as respectivas tabelas de vencimentos Regime Jurídico dos servidores da Câmara Municipal de Iguatama, passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do exercício de 2018 e de créditos suplementares que se fizerem necessários.

Recorri



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 - CENTRO
CEP: 38910-000 - IGUATAMA - MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iguatama, 8 de março de 2018.

zel. aux.

RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS NASCIMENTO

Presidente

PUBLICADO EM 08 / 03 / 2018

esta lei

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
Rua 01, nº 114 - Centro - CEP: 38910-000